

ATA NÚMERO DOIS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, nas instalações do ACeS Ave - Famalicão, sitas na Rua Dr Francisco Alves nº 39, em V. N. Famalicão, o Júri, nomeado por despacho de cinco de abril de dois mil e vinte e três, da vice-presidente do Conselho Diretivo da ARS Norte, I.P., Dr.ª Maria Clara Castro, assim constituído: Nuno Filipe Duarte Silva, técnico superior, na qualidade de Presidente, Cristina Maria Loureiro Castro, técnica superior, e Cláudia Patrícia Correia Pereira, técnica superior, na qualidade de vogais, no âmbito do **Procedimento concursal destinado à constituição de reservas de recrutamento de assistentes técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto-**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aferição do preenchimento dos requisitos de admissão por parte dos candidatos. -----
2. A elaboração e a aprovação da lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e não admitidos ao presente procedimento concursal. -----

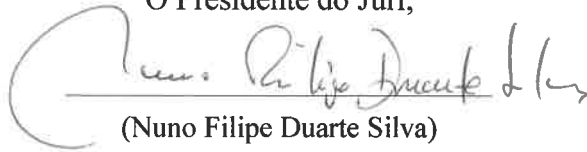
No que concerne ao **ponto um** da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas rececionadas, e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir ao presente procedimento concursal quinze (15) candidatos, com o fundamento da observância dos requisitos de admissão previstos no ponto 5 do aviso integral de abertura do procedimento concursal destinado à constituição de reservas de recrutamento de assistentes técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. Deliberou ainda o júri, igualmente por unanimidade admitir condicionalmente duas (2) candidatas, tendo-as notificado para apresentação de documentação em falta, concedendo-lhes um prazo de três dias úteis a contar da data de envio da notificação via email. Mais deliberou o júri, igualmente por unanimidade, não admitir ao procedimento concursal um (1) elemento, com os seguintes fundamentos:

Uma (1) candidata não demonstrou cumprir nenhum dos requisitos dos pontos 5 e 8 do aviso integral, apresentando somente o “curriculum vitae”, motivo esse que determinou a sua exclusão, pois permitir a entrega de toda a documentação assemelha-se a permitir que concorra fora do prazo definido;


No que concerne ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e não admitidos encontram-se identificados em lista anexa à presente ata, sob a designação de Doc. 1, dela fazendo parte integrante.-----

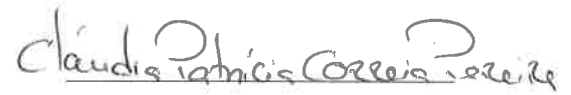
Nada havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às doze horas, e dela foi lavrada a presente ata, elaborada de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, que, depois de lida e aprovada vai a assinar pelos membros do júri. -----

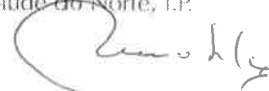
O Presidente do Júri,


(Nuno Filipe Duarte Silva)

Vogais Efetivos


(Cristina Maria Loureiro Castro)


(Cláudia Patrícia Correia Pereira)



Doc. 1

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, visando a substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes, publicado pelo aviso extrato nº 11379/2023, de 13 de junho.

Candidatos Admitidos

Beatriz Morais Magalhães
Celeste Maria Sousa Gonçalves
Dalva Freitas Silva Alves
Daniela Cepa Ribeiro
Francisco José Azevedo Martins
Leonardo Bento Ferreira Faria
Ludovina Jesus Leite Oliveira Silva
Mafalda Maria Santos Martins
Maria Arlete Pereira Silva
Maria Idalina Teixeira Silveira
Maria Odete Cunha Silva Lacerda Ângelo
Mariana Cardoso Neto
Patrícia Alexandra Novera Carvalho
Rui Manuel Azevedo Martins
Sara Sofia Gonçalves Ferreira

Candidatos Admitidos Condicionalmente

Juliana Sofia Barbosa Ferreira a)
Sara Catarina Costa Carvalho b)



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Candidatos Não Admitidos

Cristiana Sousa

c)

- a) Não demonstrou cumprir o requisito nos pontos 5.2 e 8.2
- b) Não demonstrou cumprir o requisito no ponto 8.2
- c) Não apresentou qualquer documentação Excetuando o “Curriculum Vitae”.